



AFIXADO(A) EM

28 DE JUNHO DE 2018
POR Antonio Xavier de Araujo
FUNÇÃO Agente Adm

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
VALE DO CABAÇAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 39 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"DECLARA PONTO **FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O DIA, **02/07/2018** EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS **ESSÊNCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS À COMUNIDADE**".

O Srº **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO: A copa do Mundo da FIFA 2018.

CONSIDERANDO: a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal e tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 02/07/2018, "**segunda-feira**" em virtude do jogo de **Brasil x México** pelas Oitavas de Final da Copa do Mundo 2018

Art.2º O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água e defesa civil, fiscalização e orientação do trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposição em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Rio Branco-MT, 28 de Junho de 2018.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

-Prefeito-

